



DECRETO EXECUTIVO Nº 150/2023

PUBLICADO NO MURAL

de 29/11/23 a 29/12/23

Helidiane Sz

Estabelece a Unidade Fiscal Municipal para o exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA

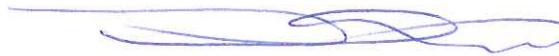
Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM, é fixada para o exercício financeiro de 2024 em R\$ 4,6129 (quatro reais, sessenta e um centavos e vinte e nove centésimos de centavos).

Parágrafo Único - A variação do IPCA acumulado dos últimos doze meses considerada foi de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento) conforme divulgado pelo IBGE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM DILERMANDO DE AGUIAR, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023).


JOSE CLAITON SAUZEM ILHA
Prefeito Municipal